



# Câmara Municipal de Ângulo

*Estado do Paraná*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/93

SÚMULA - Oficializa a constituição de COMISSÃO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica Oficializada a constituição da Comissão Especial instituída na forma prevista no Requerimento nº e composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: José Assis Oliveira

RELATOR: Erivaldo Lourenço da Silva

MEMBRO: Pedro Moraes

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior, tem por finalidade a elaboração, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução, das seguintes proposições:

a) Projeto de Resolução instituindo a Legislatura Especial, para apreciação e aprovação da Lei Orgânica Municipal;

b) Regimento Interno que disciplinará a atuação da Legislatura Especial.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o assessoramento de pessoal especializado no assunto e, de funcionário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As eventuais viagens, para coleta de subsídios necessários ao desempenho das atribuições, serão procedidas, após autorização da Mesa Executiva.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Resolução, a Mesa Executiva utilizará recursos próprios consignados no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Janeiro de 1.993.

\_\_\_\_\_  
Presidente

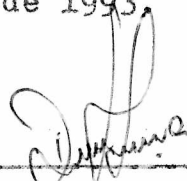
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Submetido em 1ª 2ª e / 3ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 1993.



Presidente



1º Secretário